

RELATÓRIO DE GESTÃO – PROAD/2024

Informações solicitadas pela Coordenação de Gestão e Controle (CGEC) para composição do Relatório de Gestão

DESPACHO Nº 116117 / 2024 - DPC-GR

1 - Explicar o atual contexto da gestão administrativa da UFPE, seu propósito e importância para a Universidade.

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), teve sua estrutura regimental aprovada pela Portaria Normativa Nº 08, de 11 de setembro de 2024, até então, denominada de Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST) e, passou durante grande parte do calendário civil de 2024, por uma reestruturação, buscando racionalizar a sua organização e o processo decisório das atividades administrativas, com foco no assessoramento à Administração Central e a todas as Unidades Administrativas da UFPE, para melhoria da efetividade, potencialização dos resultados e alcance dos objetivos desta Instituição de Ensino Superior (IES).

A PROAD tem buscado modernizar sua gestão administrativa, priorizando a eficiência, a transparência e a inovação nos processos de compras e licitações e, alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, tem focado na redução de prazos, na otimização de processos e na implementação de soluções tecnológicas para melhorar a gestão dos recursos públicos. O propósito central é viabilizar as atividades acadêmicas e administrativas, assegurando o funcionamento adequado da Instituição, alinhado aos objetivos estratégicos institucionais. No entanto, ainda que o contexto atual seja desafiador, a UFPE tem investido em medidas estratégicas para aprimorar sua governança.

Junto da gestão patrimonial, a PROAD garante a preservação, o controle e a transparência do patrimônio da UFPE, assegurando que seus bens e recursos estejam disponíveis nas melhores condições para atender às necessidades da comunidade universitária. Além de evitar desperdícios, vem contribuindo para a

redução de custos por meio do reaproveitamento de materiais e alocação estratégica de recursos. Vem buscando também garantir a segurança e o controle dos ativos, prevenindo as perdas e os danos, facilitando-se desta forma, numa gestão mais eficiente e sustentável do patrimônio institucional da UFPE.

Sendo responsável pelo planejamento e controle da frota de veículos, a PROAD vem garantindo a manutenção, o abastecimento e a disponibilidade necessária para atender com eficiência às demandas de toda a comunidade universitária, entre servidores, docentes e discentes, com o objetivo de assegurar um transporte seguro e ágil, contribuindo para o funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais. Além disso, monitora continuamente, o consumo de combustível para reduzir custos operacionais e assegurar o cumprimento das exigências legais, como licenciamento e seguros, pois uma frota bem administrada prolonga a vida útil dos veículos, otimiza os recursos financeiros e melhora a logística institucional.

Ademais, a PROAD ainda desempenha um papel estratégico na organização, na preservação e na acessibilidade das informações institucionais, atuando no controle, no arquivamento e na tramitação de documentos institucionais, garantindo a transparência, a conformidade legal e a eficiência administrativa, por conseguinte, a padronização dos processos fortalece a segurança da informação e evita extravios, assegurando o fluxo ágil e preciso das informações, preservando a memória institucional, reduzindo a burocracia, otimizando o uso de espaço e de recursos, garantindo desta forma, uma maior celeridade nas atividades institucionais.

2 - Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo;

Inserida no texto, logo abaixo.

3 - Elencar as Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações;

Inserida no texto, logo abaixo.

4 - Elencar as contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização;

Inserida no texto, logo abaixo.

5 - Quais as principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados?

Dentre as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, explicitamos:

- Revisão, análise e, conseqüentemente, o monitoramento de todos os processos para fins de formulação atendendo à legislação vigente;
- Atualização e elaboração de manuais, modelos e listas de verificação;
- Implementação de ações voltadas para a identificação, avaliação e mitigação de riscos nos processos de gestão de contratos;
- Avaliação do fluxo do processo de formalização de contratos;
- Avaliação das necessidades de pessoal, promovida pela PROGEPE;
- Elaboração de Planos de Ação;
- Criação de uma base de dados com as lições aprendidas durante a execução contratual, baseada nos relatórios finais de contratos;
- Promoção da capacitação de servidores.

6 - Quais e Como os principais resultados da gestão administrativa da UFPE impactaram nas entregas da Universidade ao seu público?

No contexto do PDI 2019-2024, destaca-se a ação de manter a capacidade de se atualizar e capacitar os servidores, que resultou na realização de diversas capacitações, abrangendo os formatos interno e externo, presencial e online. Além disso, foi realizada a atualização de listas de verificação utilizadas nos processos de contratação e gestão de contratos. Adicionalmente, destaca-se também a criação da Diretoria de Contratos (DC), criada em 2024 para atuar na gestão dos contratos administrativos e padronizar os procedimentos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 08, de 11 de setembro de 2024. A sua implantação busca aperfeiçoar os processos relacionados à gestão contratual da universidade, visando procedimentos uniformes, bem estruturados e alinhados aos princípios da administração pública.

Além de poder ser verificado junto de algumas das principais Contratações elencadas no texto, logo abaixo, a PROAD conseguiu, 4.313 solicitações de transporte, garantindo a mobilidade necessária para a realização das atividades institucionais: acadêmicas e administrativas, contribuindo para o cumprimento das demandas da UFPE. Esse atendimento garantiu suporte logístico para eventos, pesquisas e deslocamentos de toda a comunidade da Instituição.

Foram realizados o reaproveitamento de bens, na ordem de 562 bens permanentes usados, que já haviam sido recolhidos para o depósito para posteriormente, serem redistribuídos para diversas unidades da instituição, à vista disso, otimizando os recursos e reduzindo custos com novas aquisições destes materiais. Ao total, a UFPE conseguiu incorporar 245 bens móveis provenientes de doações de outros órgãos, fortalecendo seu patrimônio, sem acarretar custos adicionais ao orçamento. Foram distribuídos bens de consumo, através do atendimento de 607 requisições, totalizando a entrega de 41.305 itens, permitindo assim, a garantia no abastecimento adequado para o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a gestão administrativa. Mais de 5.000 bens móveis foram registrados, fortalecendo a rastreabilidade e assegurando conformidade com a legislação vigente, além do recolhimento de bens inservíveis, num total de 2.641 bens

otimizando o espaço físico e a destinação adequada deste tipo de material. A UFPE realizou a distribuição de 287 bens permanentes novos adquiridos pela PROAD promovendo modernização e reposição de materiais essenciais ao funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas.

Em relação à gestão arquivística, a PROAD, realizou o arquivamento e a organização de mais de 4.500 processos físicos e eletrônicos e mais de 280 assentamentos funcionais conseguiram ser arquivados, garantindo preservação e fácil acesso aos registros institucionais. Uma quantidade expressiva de documentos fora desarquivada para otimizar o acesso ágil às informações necessárias para a gestão administrativa, além da reclassificação de outra quantidade expressiva de processos eletrônicos, possibilitando-se o aprimoramento, a categorização e a acessibilidade das informações institucionais. Uma ação mitigadora também foi instaurada na PROAD, para preservação documental, através da higienização, classificação e acondicionamento adequado junto aos assentamentos funcionais assegurando sua conservação a longo prazo, além da digitalização de cerca de 1.400 fichas financeiras que resultou, em aproximadamente 210.000 imagens, possibilitando desta forma, a modernização do acervo e, conseqüentemente, ampliando o acesso digital aos registros financeiros da IES.

7 - Quais os principais obstáculos encontrados para o cumprimento das metas relacionadas às ações sobre a gestão administrativa da UFPE em 2024 e como isso afetou as entregas da Universidade ao seu público?

Apesar dos avanços realizados junto da gestão administrativa, alguns desafios comprometeram o cumprimento das metas estabelecidas para 2024 como, por exemplo, a burocracia excessiva e a legislação complexa que vigora atualmente junto das contratações e licitações, as quais representaram um entrave, pois grande parte das exigências normativas puderam impactar diretamente na celeridade das contratações. Além disso, as mudanças na legislação de licitações, com a necessidade de adequação às novas regras da Lei 14.133/2021, demandaram e ainda, continuam demandando ajustes operacionais e capacitação contínua dos servidores desta Pró-Reitoria.

Ressalta-se como alguns dos principais obstáculos encontrados, a alta demanda de atividades, que limitou a capacidade de concluir um número maior de ações

planejadas, e a falta de recursos, que impossibilitou a realização de mais capacitações.

O módulo patrimônio enfrentou desafios técnicos na migração de dados, agravados pela falta de recursos para um levantamento detalhado do inventário, quando da implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), um sistema que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

O leilão para desfazimento de veículos inativos da UFPE não teve sucesso, resultando na manutenção de custos com licenciamento, assim como a frota obsoleta de alguns veículos, especialmente de ônibus, demanda constantes manutenções corretivas, elevando os custos e prejudicando a logística da instituição.

8 - Quais as metas planejadas pela UFPE para as questões ligadas à gestão administrativa e como elas pretendem impactar a Universidade nos próximos anos?

Nos próximos anos, a PROAD tem como metas a redução do prazo total do processo licitatório, garantindo maior eficiência na aquisição de bens e serviços. Com a otimização da fase de planejamento, priorizaremos a implementação de metodologias ágeis, proporcionando maior previsibilidade e segurança nas contratações. A ampliação do uso de tecnologias inovadoras será uma estratégia central para promover a transparência. O fortalecimento da gestão estratégica das licitações será alcançado por meio do monitoramento constante de indicadores de desempenho. Além disso, o aprimoramento no atendimento às Unidades de Compras continuará sendo um objetivo essencial, oferecendo suporte personalizado para maior celeridade e conformidade nos processos.

No que diz respeito ao previsto no PDI 2025-2029 e no PDU 2025, a PROAD contribuirá para o desenvolvimento da Política de Governança das Contratações na UFPE, no que se refere à gestão e fiscalização contratual. Além disso, dará continuidade ao desenvolvimento de instrumentos que regulamentarão a política

de governança, incluindo atualização de manuais, atualização e elaboração do mapeamento dos processos de trabalho, Padronização dos Procedimentos Operacionais (POP), disponibilização de modelos de documentos, no âmbito da fiscalização e gestão contratual. Espera-se ainda, com essas iniciativas a melhoria nos processos contratuais, o que contribuiria para a maior eficiência na execução dos contratos e melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados ao público.

A renovação da frota de veículos da UFPE, por meio da ampliação do quantitativo de veículos locados garantirá maior disponibilidade de locomoção para atender às demandas institucionais e proporcionará maior segurança, minimizando impactos operacionais decorrentes de indisponibilidades e, conseqüentemente, otimizando a logística de transporte. O desfazimento dos veículos antieconômicos e inativos por meio de leilão e/ou doação, garantirá a redução junto aos custos de manutenção, além de liberar espaço físico no pátio da UFPE, possibilitando uma gestão de frota mais sustentável e eficiente.

A atualização e conseqüente, redação, junto das resoluções, das portarias e das instruções normativas que regem as ações da PROAD e que impactam conseqüentemente, as atividades administrativas da UFPE, serão providenciadas de forma contínua, seguindo a legislação atual, possibilitando maior controle e conformidade com as normativas federais, fortalecendo ainda mais a transparência institucional.

9 - Quais as principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados?

Questionamento em duplicidade, pois ele já foi realizado anteriormente, na questão 5.

1. CONFORMIDADE LEGAL

A Universidade Federal de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROAD), realiza suas licitações e contratações em conformidade com os seguintes preceitos legais:

1.1. Tomada de Preço e Concorrência:

- a) LC nº 123, de 14/12/2006;
- b) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015;
- c) Decreto n. 7.983, de 08/04/2013; e
- d) IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010

1.2. Pregão Eletrônico Tradicional e SRP (Sistema de Registro de Preço):

- a) Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e para processo de Pregão a partir de 20/09/2019 o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019;
- b) Decreto nº 7.892, de 23/01/2013;
- c) IN SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017;
- d) IN SEGES/MPDG nº 03, de 26/04/2018;
- e) IN SLTI/MPOG nº 04/2014, de 11/09/2014;
- f) IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;
- g) LC nº 123, de 14/12/2006;
- h) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015; e
- i) Subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e
- j) Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

1.3. Dispensa:

- a) Art. 75 da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

1.4. Inexigibilidade:

- a) Art. 74 da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Quadro: Valor total contratado 2024

Nº Total de Contratos*	Valor global contratado
78	R\$ 199.807.777,72

*Exceto contratos de receita

Fonte: Diretoria de Contratos – DC/PROAD

Quadro: Contratos por categoria

Categoria	Valor global contratado	Percentual
Mão de Obra	R\$ 24.112.202,04	12,07
Obras	R\$ 12.744.752,69	6,38
Serviços	R\$ 25.272.895,52	12,65
Serviços de Engenharia	R\$ 13.852.977,28	6,93
Tecnologia da Informação	R\$ 2.304.192,12	1,15
Acadêmicos	R\$ 121.520.758,07	60,82

Fonte: Diretoria de Contratos – DC/PROAD.

Quadro: Processos de Contratações e Licitações Homologadas

TIPOS DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM 2024
PREGÕES	17
Tradicional	8
SRP	9
CONCORRÊNCIAS	3
Obras	3
Receita	0
TOMADA DE PREÇOS	0
CONTRATAÇÕES DIRETAS COM FULCRO nos Art.'s 74 e 75 (Incisos III e seguintes) da Lei 14.133/21.	27
TOTAL DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2024	47

Fonte: Diretoria de Licitações e Compras – DLIC/PROAD.

Quadro: Licitações Homologadas 2024

FINALIDADE	VALOR (R\$)
Material	R\$ 37.735.830,53
Serviços	R\$ 19.522.273,32
Obras	R\$ 38.294.435,70

Fonte: Diretoria de Licitações e Compras – DLIC/PROAD.

3. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Quadro: Licitações mais relevantes em 2024

FINALIDADE	VALOR	EDITAL	OBJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Material	20.258.284,27	90018/2024	Aquisição de AR-CONDICIONADO (Tipo Janela e Split) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).	MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (TAIS COMO: SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, CENTROS, RU, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES)	A contratação destina-se ao atendimento das demandas de climatização dos ambientes acadêmicos e administrativos nas atividades diárias dos Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares dos três campi da UFPE (Recife, Vitória de Santo Antão e Agreste) para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Serviço	5.235.595,87	90003/2024	Contratação de serviços de Gerenciamento Técnico-Administrativo do Biotério Central da UFPE com a produção e entrega de animais experimentais (ratos e camundongos), de acordo com a demanda da contratante, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos (animais spf - livres de agentes patogênicos específicos) com fornecimento de insumos e manutenção, a serem	FOMENTAR TECNOLOGIAS ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE	O objetivo para a presente contratação dá-se pela necessidade de produzir e cuidar adequadamente dos animais de experimentação. A melhoria da qualidade dos animais experimentais produzidos pela Universidade Federal de Pernambuco, através da implantação de biotérios com ambiente SPF (Specific Pathogen Free) é uma das grandes preocupações de toda a comunidade

			executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		científica, incluindo os pesquisadores e técnicos desta Universidade. Com um investimento total superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), o Biotério Central, é um instrumento de aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico de Pernambuco e do país, pois se utiliza de técnicas modernas que propiciam a produção e o fornecimento de Animais de Laboratório de alta qualidade sanitária e genética e, consequentemente, maior confiabilidade nos resultados das pesquisas seguindo padrões nacionais e internacionais preconizados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e American Association for Laboratory Animal Science (AALAS). O Biotério construído pela UFPE possui uma demanda de serviços altamente especializados e específicos, para a manutenção do padrão sanitário e genético
--	--	--	---	--	---

					dos animais destinados à experimentação, em diversas áreas do conhecimento científico. Entretanto, atualmente a UFPE não dispõe de servidores com a expertise necessária para o gerenciamento dos biotérios supracitados e nem tampouco para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do tipo HVAC. Além disso, há atualmente um número insuficiente de servidores técnicos que atendam a demanda de serviços de alta complexidade requerida na nova logística de funcionamento dos biotérios. Tal logística exige, inclusive, a presença de mão de obra disponível em período integral (24h), incluindo finais de semana, já que o constante monitoramento dos equipamentos para a manutenção dos animais é necessário.
Obra	25.217.752,35	90002/2024	Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para Construção da 4ª Etapa do Centro	MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE EQUIPAMENTOS E	A presente contratação justifica-se diante das seguintes necessidades do CAV/UFPE:

			Acadêmico de Vitória / CAV da UFPE, com mão de obra, material, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução de todos os serviços.	INSTALAÇÕES (TAIS COMO: SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS, CENTROS, RU, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES)	I. Ampliação dos cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Educação Física e Saúde Coletiva. II. Ampliação na quantidade de alunos atendidos, passando dos atuais 2128 alunos para aproximadamente 2900. III. Criação de mais 400 novas vagas, distribuídas entre os cursos existentes, e mais 360 vagas para um novo curso de graduação. IV. Substituição da edificação atualmente alugada pela UFPE, situada na Rua Dr. João Moura.
--	--	--	---	---	---

Fonte: Diretoria de Licitações e Compras – DLIC/PROAD.

4. CONTRATAÇÕES DIRETAS

A UFPE realiza suas contratações diretas em acordo com os preceitos da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). A verificação de conformidade das modalidades contidas nos Arts. 74 e 75 (Incisos III e seguintes) da Lei nº 14.133/21 é realizada pela equipe da PROAD. Entretanto, quanto aos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, esses são geridos com maior autonomia por cada Unidade Gestora (UG) da UFPE, as quais possuem equipes próprias que verificam a conformidade dessas contratações. Assim, cada UG atua por meio das Coordenações de Infraestrutura, Finanças e Compras (Centros) ou Coordenações Administrativa e Financeira (Pró-Reitorias).

Quadro: Detalhamento das Contratações Diretas 2024

	MODALIDADE - CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE
Total de CONTRATAÇÕES DIRETAS com fulcro nos Arts. 74 e 75 (incisos III e seguintes) da Lei 14.133/21.	PROCESSO DE AQUISIÇÃO BENS/SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA - Art. 75 (Incisos III e seguintes) da Lei no 14.133/21.	18
	PROCESSO DE AQUISIÇÃO BENS/SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA - Art. 74 da Lei no 14.133/21.	9
	TOTAL	27

Fonte: Diretoria de Licitações e Compras – DLIC/PROAD.

Quadro: Contratações efetivadas em 2024 (DISPENSA e INEXIGIBILIDADE) com maiores valores homologados

FORNECEDOR	DEMANDANTE	FUNDAMENTO LEGAL / JUSTIFICATIVA	VALOR TOTAL
BNDES	GABINETE DO REITOR	Processo Administrativo nº 23076.087356 /2024-95; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IX (Dispensa). Objeto: Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para a estruturação do projeto de concessão de ativos imobiliários do Complexo Celso Furtado. Justificativa: A contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO visa realizar o planejamento da recuperação do edifício Celso Furtado superando os desafios para a completa viabilização do	R\$ 6.992.500,00

		patrimônio. Além da necessidade de disponibilidade de áreas a serem ocupadas pela Universidade como a implantação do parque tecnológico da UFPE em parte do edifício, o que coaduna com as políticas de inovação desenvolvidas na instituição. Portanto, o esforço de recuperação a ser planejado nesta contratação é convergente com as políticas hoje desenvolvidas pela UFPE para fins de ensino, pesquisa e extensão.	
FADE	PROPESQI	Processo Administrativo nº 23076.025603/2024-93; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV (Dispensa). Objeto: Contratação FADE/UFPE para gestão adm/fin do Projeto: "AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO DA UFPE: CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) E IMPLANTAÇÃO DO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DA UFPE"	R\$ 12.182.993,12

Fonte: Diretoria de Licitações e Compras – DLIC/PROAD.